

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO N. 3.825, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009

Aprova o Curso de Especialização em Matemática Fundamental – Castanhal.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 11.02.2009, e em conformidade com os autos do Processo n. 031355/2008-UFPA, procedentes do Campus Universitário de Castanhal promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Matemática Fundamental, no Município de Castanhal, de interesse do Campus Universitário de Castanhal, a ser realizado no período de 01.07.2009 a 02.07.2010, com carga horária de 390 (trezentas e noventa) horas, sob a coordenação do Prof. Edilberto Oliveira Rozal.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 16 de fevereiro de 2009.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão